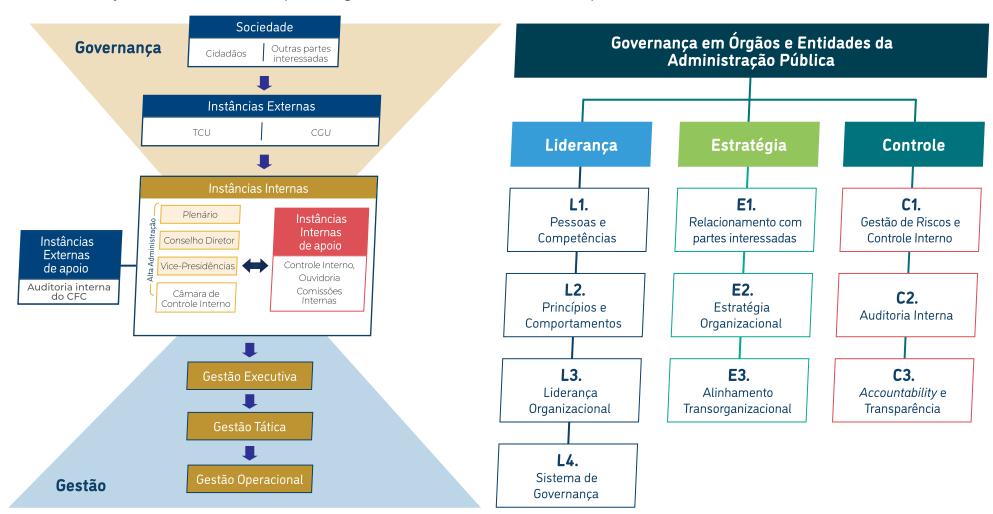


Estrutura e Práticas de Governança

A Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs foi instituída pela Resolução CFC n.º 1.549, aprovada em 20 de setembro de 2018, com o objetivo de direcionar e monitorar as estratégias, políticas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes

interessadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos e a prestação de serviços de qualidade; aperfeiçoar os controles internos e implementar a gestão de risco aos processos e procedimentos de trabalho, garantindo sua eficácia e melhoria no desempenho das atividades. Baseia-se nos princípios da transparência, ética, eficiência, integridade, equidade e accountability.

No Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, a Governança compreende a seguinte estrutura abaixo:



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública

A fim de promover as atividades de Governança no âmbito do CRCGO, foi instituído a Comissão de Gestão da Governança Organizacional e Compliance, por meio da Portaria n.º 007/2020. Em 2020, a comissão manteve

acompanhamento das ações promovidas pelo CRCGO referentes a cada um dos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle - estabelecidos pelo Referencial Básico de Governança

Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBG), publicação do Tribunal de Contas da União (TCU). O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCGO:

Para saber mais sobre os conceitos relacionados às práticas de governança listadas abaixo



Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
L.1.1 - Eleição dos membros do Plenário do CRCGO; Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRCGO.	L.2.1 - Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	L.3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício.	L.4.1 - Regimento Interno do CRCGO; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCGO.
L.1.2 – Plano de Desenvolvimento de Líderes do CRCGO.	L.2.2 – Comissão de Conduta do CRCGO.	L.3.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	L.4.2 - Regimento Interno do CRCGO; Limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCGO.
L.1.3 – Comissão de Avaliação de Desempenho do CRCGO.	L.2.3 – Comissão de Gestão da Governança Organizacional e Compliance no âmbito do CRCGO; Comissão de Conduta do CRCGO.	L.3.3 - Decreto-Lei nº 1.049/69 - Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências; Portaria que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCGO.	L.4.3 - Regimento Interno do CRCGO; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCGO.
L.1.4 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Plano de Cargos, Carreira e Salários do CRCO.		L.3.4 - Política de Gestão de Riscos do CRCGO e Plano de Gestão de Riscos do CRCO; Comissão de Gestão da Governança Organizacional e Compliance no âmbito do CRCGO.	
		L.3.5 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.	

Relacionamento com Partes Interessadas	Catratánia Organizacional	Alinhamanta Transcranizacional
Relacionamento com Partes interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional
E.1.1 - Resolução CFC n.º1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCGO; Resolução CFC n.º1.544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E.2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	E.3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
E.1.2 - Art. 5° e Anexo Único da Resolução CFC n.º1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E.2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs;	
E.1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E.2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs;	
E.1.4 - Plano de Trabalho do CRCO; Relatório de Gestão.		

	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	Accountability e Transparência
ntrole	C.1.1 - Regimento Interno do CRCGO; Política de Gestão de Riscos do CRCGO; Plano de Gestão de Riscos do CRCGO.	C.2.1 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regimento Interno do CRCGO.	C.3.1 - Resolução CFC nº1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCGO.
smo Co	C.1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRCGO; Plano de Gestão de Riscos do CRCGO; Comissão de Gestão da Governança Organizacional e Compliance no âmbito do CRCGO.	C.2.2 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Eleição dos membros do Plenário do CRCGO; Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRCGO.	C.3.2 - Resolução CFC n°1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
ecani		C.2.3 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Política de Governança do Sistema CFC/CRCs.	C.3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
Σ			C.3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRCGO; Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs; Comissão de Conduta CRCGO.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Conselho Regional de Contabilidade | RELATÓRIO INTEGRADO 2020 | 17

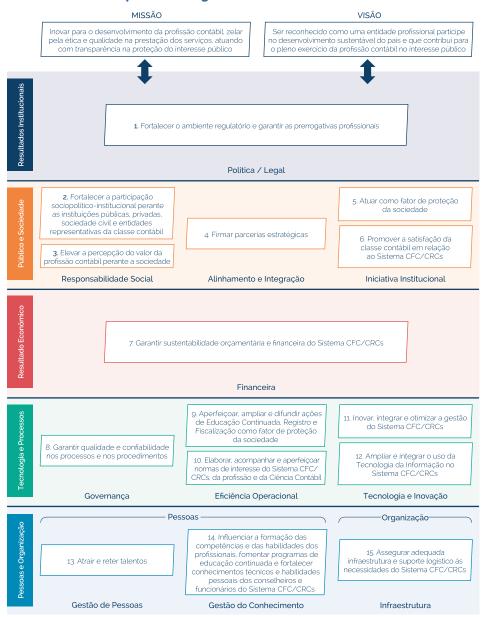
Estratégia

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás segue a linha de atuação do Sistema CFC/CRCs, em especial no que diz respeito ao alinhamento de processos tendo em vista o cumprimento dos objetivos do Planejamento Estratégico do Sistema.

Junta-se às práticas de governança implementadas no âmbito do CRCGO a fixação de limites para o pagamento de bens e serviços, despesas com diárias e passagens, sempre visando o alcance dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs, conforme Mapa Estratégico 2018/2027 que foi amplamente estudado e alinhado no decorrer do ano. Para tornar isso possível, o CRCGO garantiu as prerrogativas profissionais como forma de trabalho institucional.

Em fevereiro de 2020, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi revalidado durante a realização do Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil. O evento ocorreu no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do TCU e contou com a presença dos presidentes e vice-presidentes de todos os Conselhos de Contabilidade.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs











Alocação de Recursos

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:









Suporte e Apoio as Atividades Fins

Cestão de Educação Continuada

Cestão de Registro



Despesa com Diárias e Passagens Reuniões Regimentais*

R\$ 750,00



Folha de Pessoal da Fiscalização

R\$ 843.436,95



R\$ 36.600,00

Valores Gastos com indenizações a conselheiros



Despesa com Diárias Atividades finalísticas (registro, julgamento e orientação)

R\$ 18.225,00

*Não ocorreram outros gastos com auxílios deslocamento para reuniões de Câmara de Fiscalização, visto que todos os conselheiros efetivos das câmaras residem em Goiânia. Em 2020, apenas dois conselheiros do interior foram convocados para reunião do mês de janeiro/2020 e precisaram do auxílio deslocamento.

Desempenho

O Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) é uma ferramenta gerencial utilizada pelos gestores dos Conselhos Regionais de Contabilidade para monitorar o desenvolvimento dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

O acompanhamento dos fatores internos e externos que influenciam no desenvolvimento das ações ocorre pela medição dos projetos/atividades dos diversos setores do CRCGO refletidos nos indicadores, na razão de dados históricos e elementos correlacionados que, combinados, evidenciam os resultados a serem almejados em nível satisfatório.

As implementações realizadas nas ações corretivas para que o CRCGO mantenha os padrões de desempenho em níveis satisfatórios (metas a serem atingidas) se refletem nos elementos que compõem os indicadores e seus resultados. O processo de interpretação desses resultados sinaliza as ações de correção dos desvios apresentados, o que possibilita indicar os requisitos mínimos necessários para garantir o alcance dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

Por meio dessa ferramenta de gestão, o CRCGO mantém controle sobre os programas, projetos e atividades desenvolvidas, buscando alcançar a visão de futuro da instituição e atender suas finalidades institucionais, as quais estão dispostas no Planejamento Estratégico do período 2018-2027.

Nas páginas a seguir, para cada área finalística do CRCGO-Fiscalização, Registro e Educação Continuada –, são apresentadas análises sobre: indicadores do SGI, principais projetos e investimento total.

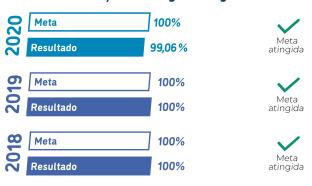
Fiscalização

A Fiscalização tem como premissa a defesa e a valorização da profissão contábil e dos princípios éticos, consubstanciados no Código de Ética da profissão e no Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Cabe ao CRCGO fiscalizar ostensivamente o exercício da profissão, com o intuito de proteger os usuários da Contabilidade, a sociedade e a própria classe contábil da ação de profissionais não habilitados e de contabilistas que exercem a profissão de modo indevido. O Setor de Fiscalização tem por objetivo verificar a regularidade cadastral e a execução de trabalhos técnicos privativos dos profissionais da contabilidade e a apuração de denúncias.



Indicadores

Índice de realização de diligências geral



Em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, o Conselho Federal de Contabilidade adotou diversas medidas visando preservar a saúde dos fiscais, dos profissionais da contabilidade e usuários em geral, como: a redução da meta de realização de diligências, a suspensão dos prazos processuais e do envio de notificações e autos de infração aos fiscalizados e autuados até o dia 30 de junho. Tais ações refletiram diretamente no percentual de realização das diligências pelos Conselhos Regionais.

De qualquer forma, nesse período, as áreas de Fiscalização dos Conselhos Regionais foram orientadas a promover e a incentivar o trabalho de fiscalização de forma remota, considerando: a verificação de demonstrações contábeis publicadas ou obtidas por meio de convênios; a consulta nos portais de transparência (exercício profissional, demonstrações contábeis e relatórios de auditoria); e a elaboração de notificações nos casos de exercício ilegal (sem registro) para envio após o período de suspensão.

951

Diligências (fiscalizações proativas)

29 procedimentos fiscalizatórios

754
organizações
contábeis fiscalizadas



348

Profissionais e Leigos (pessoas físicas atuando sem registro) fiscalizados, tanto na área pública quanto privada



26

Denúncias (fiscalizações reativas)

556 1.388
Autos de infração Notificações

20

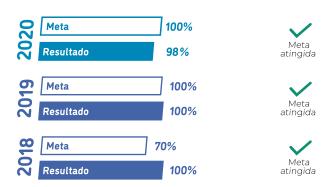
ções processos éticodisciplinares e de fiscalização

Denúncias apuradas

processos julgados em 2ª instância contra pessoas físicas e jurídicas atuando sem registro

Apesar da ausência de fiscalizações realizadas in loco, os números mostram que isso não significou o adiamento dos trabalhos internos e o CRCGO continuou a honrar seu compromisso com a profissão contábil e com o interesse público. A utilização do Sistema de Fiscalização Eletrônica pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás foi uma ferramenta importante que auxiliou no desenvolvimento de ações mais efetivas da fiscalização e das ações em combate às irregularidades.

Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização



O CRCGO, investido da condição de Tribunais Regionais de Ética e Disciplina, por intermédio de sua Câmara de Ética e Disciplina, profere as decisões de 1^a instância em relação aos processos de fiscalização. O CRCGO busca dar retorno à sociedade e aos profissionais contábeis acerca das fiscalizações reativas (denúncias) e obietiva-se a atuar como fator de proteção público.



Prazo de julgamento (contados da data de recebimento no CFC até a data da sessão de julgamento)

Processos julgados em grau de recurso

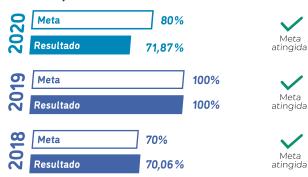
Processos julgados dentro do prazo

Média de dias de julgamento



Em função da pandemia, o julgamento de processos e as sustentações orais passaram a ser por videoconferência. O resultado positivo demonstra o empenho do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás em julgar os processos de fiscalização dentro do prazo estabelecido pelo CFC.

Ética na profissão



O CRCGO realiza um intenso trabalho de verificação da observância da legislação aplicada à profissão pelos profissionais da Contabilidade. Os processos administrativos nascem das diligências efetuadas pelos fiscais do CRCGO, são instruídos pelo Departamento de Fiscalização e analisados pelas Câmaras de Fiscalização e de Ética e Disciplina. A fiscalização visa fortalecer a profissão contábil e proteger a sociedade da atuação dos maus profissionais.



Média de processos analisados por conselheiro

Processos com manutenção da penalidade aplicada em 1ª instância

Processos arquivados por inexistência comprovada do fato gerador da infração



Autos de Infração cancelados



135

aplicadas

Multas 64

Advertências reservada

3 Multas, suspensão e censura reservada

58 Multas e advertência reservada

16

Multas e censura reservada

◀ Multa, suspensão e censura pública

Processos referentes ao exercício ilegal de profissão encaminhados para a Delegacia

Gestão das multas de fiscalização -R\$ 269.620.39 Total de multas aplicadas R\$ 56.172,02 Total de multas arrecadadas

As multas aplicadas aos profissionais, organizações contábeis, empresas e leigos penalizados são cobradas no âmbito administrativo pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, sendo que, não havendo a regularização, são encaminhadas para protesto e, posteriormente, se for necessário, é impetrado o processo de execução fiscal. Com isso, a sociedade tem garantida a efetividade das ações de fiscalização.

Principais projetos e ações

Campanha de Combate aos Leigos



O departamento de fiscalização do CRCGO pretende continuar realizando todos os anos a campanha de combate aos leigos, que visa incentivar os profissionais contábeis e toda sociedade a denunciar de forma segura e sigilosa aquelas pessoas que exercem a profissão sem o devido registro no Regional. Além disso, o intuito desta campanha é de proteger as prerrogativas do profissional da Contabilidade e conscientizar que o contabilista é fator de proteção da sociedade.

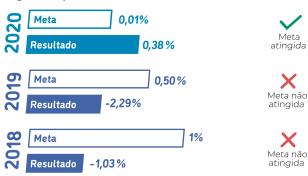
Registro

O exercício da profissão contábil é uma prerrogativa do profissional habilitado. A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis. Além disso, é responsável pela conferência da documentação apresentada e pela emissão do número que será sua identificação na prestação de serviços de natureza contábil.



Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos



A meta do índice de evolução dos registros de profissionais foi atingida em 2020 por dois fatores: com a pandemia os registros de profissionais e organizações contábeis foram recebidos pelo Regional por e-mail, essa ferramenta facilitou para os profissionais. O CRCGO intensificou ainda o envio de informações quanto ao benefício de 50% de desconto na anuidade no primeiro registro, para reforçar aos profissionais aprovados em Exame de Suficiência a obrigatoriedade do registro profissional para exercer atividades contábeis.

Registros ativos





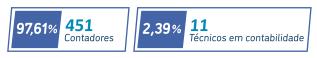


Registros por gênero



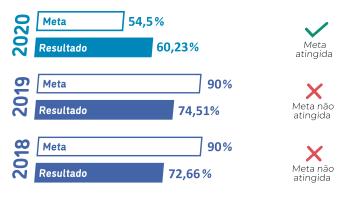
Novos registros em 2020







Tempo médio de julgamento de processos de registro





60dias Prazo para julgamento de processos 912 Processos julgados no prazo

A Câmara de Registro do Regional julgou um total de 1.895 processos, dentre os quais 74,51% (1.412) dentro do prazo estabelecido pelo Conselho Federal. Os 25,48% (483) não alcançados são resultantes da recepção incorreta de documentos por parte das delegacias regionais e também da demora no retorno das solicitações feitas através dos ofícios de cientificação.

As ações corretivas para o próximo ano vão se dar através da orientação aos delegados da documentação correta para o registro. Quanto à cientificação dos profissionais cujas correspondências não obtiverem retorno, o departamento de registro irá contatar através de telefonemas e e-mail.

A sequência de resultados positivos demonstra o empenho da Vice-Presidência de Registro para que todos os processos fossem pautados e julgados em conformidade com os prazos estabelecidos.

Principais projetos e ações

Atualização e manutenção cadastral

A atualização cadastral é essencial para a difusão dos informativos do Regional, bem como no trabalho de cientificação de eventuais pendências no departamento de registro, procedimentos eleitorais, cobranças e cursos de educação continuada.

Solenidade virtual de boas-vindas aos novos profissionais contábeis

O CRCGO realizou uma solenidade de entrega da primeira via das carteiras de identificação profissional ou solenidade de boas-vindas virtual. Na ocasião, os contadores participaram de palestras e sorteios de três bolsas de pós-graduação.

1 Edição Realizada

33 profissionais participaram

Comissões Institucionais – Jovens Lideranças

1 Ação de acolhida aos candidatos do Exame de Suficiência

7 Lives

Participação em eventos virtuais

8 Vídeos explicativos sobre temas variados

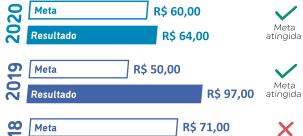
Educação Continuada

A Educação Continuada se caracteriza como um processo fundamental ao cumprimento de uma das finalidades institucionais do Sistema CFC/CRCs e tem por objetivo desenvolver competências para qualificar, atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais.



Indicadores

Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita









4 Eventos presenciais **70** Eventos on-line

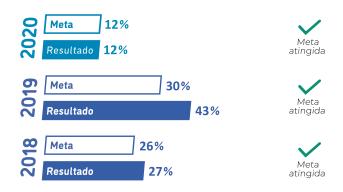
2.342
Profissionais

Capacitados

Horas de capacitação dos conselheiros efetivos

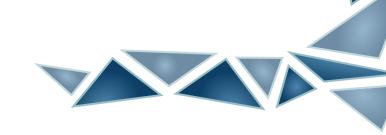
Em 2020, foram executados 74 eventos voltados para a Gestão de Educação Continuada, sendo eles presenciais e on-line. Os resultados alcançados confirmam o compromisso do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás em promover o conhecimento aos profissionais contábeis.

Participação dos profissionais da contabilidade, conselheiros e funcionários em eventos de capacitação

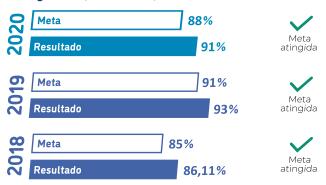


Com a pandemia, a meta de participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação foi reduzida devido a necessidade de isolamento social, a mudança na rotina dos contadores e o impacto no acesso às estruturas que permitem o estudo.

De qualquer forma, o resultado, impulsionado pela realização dos eventos virtuais, representa o cumprimento por parte do CRCGO de prezar pela promoção da Educação Continuada e pela qualificação de seus colaboradores, bem como os conselheiros, com o objetivo de disponibilizar para o mercado e para a sociedade profissionais capacitados e com conhecimento acerca das mudanças da profissão.



Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.



Mesmo com a pandemia, o resultado reflete o sucesso das estratégias adotadas pelo CRCGO na realização de seus eventos, com a utilização da modalidade on-line, a escolha dos temas técnicos de maior relevância e organização estrutural de qualidade dos eventos realizados.

O resultado das avaliações dos cursos e eventos promovidos pelo CRCGO em 2020 demonstra, além do cumprimento da meta, a responsabilidade na qual a instituição tem com os contabilistas goianos, visando capacitá-los para o exercício da profissão contábil. O CRCGO buscou oferecer eventos on-line e acessíveis aos profissionais, que, de forma segura, participaram à distância.

Principais projetos e ações

Educação Continuada – Auditores e demais profissionais obrigados

Definir ações para o desenvolvimento, viabilização, controle e fiscalização do programa de educação profissional continuada. Em 2020 foram realizadas 10 reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCGO, resultando na análise dos seguintes processos:

Quantidade de P	Quantidade de Processos Julgados		
Mês	Quantidade		
Janeiro	49		
Fevereiro	68		
Abril	18		
Maio	08		
Setembro	02		
Outubro	04		
Novembro	29		



Participação dos conselheiros em eventos nacionais e internacionais

Em decorrência da Pandemia do Coronavírus iniciada no mês de fevereiro/2020, não houve eventos Nacionais e Internacionais para os Conselheiros participarem.

Promover a Educação Continuada – encontros/seminários/fóruns/jornadas

O ano de 2020 foi um ano de reinvenções no setor de eventos, pois este foi um dos primeiros a sofrer diretamente as consequências da pandemia e o último a estabilizar suas ações. Por esses motivos, o CRCGO apostou na realização dos eventos em formato on-line e obteve grande sucesso nas edições realizadas.

Principais eventos:

·XIV Convenção de Contabilidade de Goiás e 1ª Edição On-Line ·XII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás – Enfrentando Novos Desafios com Coragem, Foco e Leveza

·Live – PROGOIÁS: Novo programa de incentivo do Estado de Goiás

·Live - ITR 2020 - Regras para envio

·Live – BPO Financeiro na prática em empresas Contábeis

·Live – PRONAMPE: Benefícios sociais em tempos de pandemia

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais

A parceria com diversas entidades demonstra o trabalho efetivo do CRCGO em ampliar suas ações de articulação com parceiros estratégicos visando aumentar a sua capacidade de atuação e promover a valorização da profissão e dos profissionais da Contabilidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do País.

O Regional prioriza o firmamento de parcerias com instituições de ensino para o oferecimento de vantagens financeiras como descontos nas mensalidades para os profissionais registrados, como também em empresas que oferecem cursos de aperfeiçoamento de curta duração, além dos cursos pontuados para a Educação Profissional Continuada.

O CRCGO também trabalha na vertente de aproximação dos órgãos públicos, na tentativa de melhorar e agilizar a prestação do serviço público aos contabilistas.



Comparativo do Quadro de Colaboradores

Gestão de pessoas

Em 2020, a força de trabalho do CRCGO contou com 38 colaboradores e, desse total, 6 estão diretamente atuando em atividades de fiscalização, por meio da orientação e assessoramento, conforme demonstrado no gráfico ao lado. O CRCGO também conta com 5 colaboradores em cargos comissionados, 1 estagiário e 5 prestadores de serviço.

Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, destinando-se as atribuições de assessoramento à gestão. Os prestadores de serviços são contratados por meio de licitação e destinam-se a execução dos serviços de limpeza, conservação, segurança, copeiragem e motorista. O estagiário é estudante do ensino superior que desenvolve atividades relacionadas à sua área de formação profissional, sob a supervisão de um colaborador efetivo.

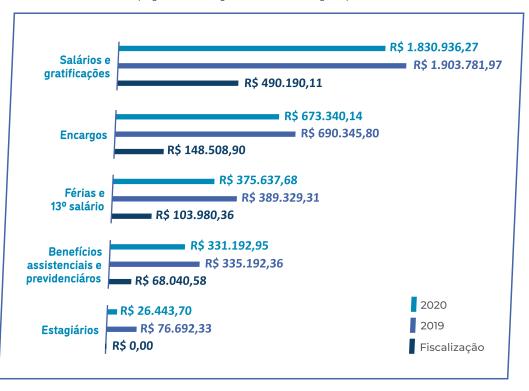
Em comparação aos números de 2019, houve uma queda de 15% da força de trabalho no ano de 2020. Com relação à diminuição dos gastos de pessoal apresentada nos últimos dois anos (ver gráfico ao lado), percebem-se pequenas variações entre 2019 e 2020. As variações decorrem da movimentação de pessoal em virtude do pedido de desligamento de colaboradores em cargo de comissão e estagiários.





Detalhamento da Despesa de Pessoal

(cargos efetivos + cargos comissionados + estagiários)



Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

Para assegurar a conformidade da gestão de licitações e contratos, o CRCGO observa o conjunto de normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle, conforme a seguir: Constituição Federal; Lei n.º 8.666/1993; Lei n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 123/2006; Decretos-Lei: n.º 3.555/2000; n.º 3.722/2001; n.º 5.450/2005; n.º 7.892/2013; e n.º 8.538/2015; e Instruções Normativas

O Conselho conta com a atuação de sua Assessoria Jurídica, que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente no que se refere à legislação acima citada e às Instruções Normativas do Ministério do Planejamento (MP).

As despesas do CRCGO com contratações totalizaram R\$ 635.648,40 em 2020, das quais 20,11% foram realizadas por meio de processo licitatório e 79,88% foram realizadas por meio de contratações diretas.

A diminuição de 63,40%, em relação a 2019 decorreu, principalmente, em decorrência da pandemia causada pela Covid-19. Contudo, houveram contratações de serviços continuados de apoio administrativo, técnico e operacional; de execução de intervenções corretivas e de licenças Microsoft Office 2016.

Modalidade de Contratação

2020

2019

2020

2019

2019 | R\$ 554.852,86

2020 R\$ 635.648,40

2019 R\$ 1.002.518,38

Dispensa -

Inexigibilidade

R\$ 463.330.40

R\$ 444.222,86

R\$ 44.470,00

R\$ 110.630,00

Contratações diretas

As compras diretas (dispensas e inexigibilidades) representam maior quantidade de processos de contratação, principalmente por conta dos serviços de manutenção predial e serviços continuados, como limpeza e vigilância. Ainda, consideram-se expressivos os custos do contrato de expedição de correspondências, firmado entre o CRCGO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, e o contrato de serviço de plataforma digital para realização de cursos e palestras.

Contratação direta

Dispensa

73 Em função do valor R\$ 463.330,40

Inexigibilidade

¶ inexigibilidade contratada no exercício, por objeto a locação do espaço para evento denominado 4º Seminário de Conselheiros e Delegados do CRCGO e Solenidade de Posse da Nova Diretoria ano 2020/2021

R\$ 44.470,00

Contratações mais relevantes

Gestão de Fiscalização

Objetivo Estratégico: Assegurar a qualidade de vida dos servidores e profissionais da categoria.

Objeto: Contratação de empresa para sanitização da sede (Goiânia), para manutenção do plano nacional de prevenção e combate ao COVID-19

Modalidade: Dispensa de Licitação

Justificativa: Com fundamento na Portaria CRCGO nº 032/2020 de 29 de julho de 2020, que adota medidas para combate e prevenção ao contágio do novo corona vírus no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, e considerando a declaração de pandemia do COVID-19, doenca causa pelo corona vírus (SARS-COV-2), realizada pela Organização Mundial de Saúde; considerando, a deliberação CFC nº 41, de 12 de março de 2020, que instituiu procedimentos para evitar o contágio e a propagação do coronavírus em ambiente de trabalho do CFC; considerando a aprovação pelo senado federal do Projeto de decreto-lei 88/2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Brasil em 20 de março de 2020; considerando a necessidade de redução de possibilidade de contagio do coronavírus no ambiente de trabalho do CRCGO, considerando que o CRCGO é o órgão regulamentador da profissão contábil, e necessita manter suas atividades em funcionamento, e desta forma zelar pelos seus servidores e profissionais da categoria, e visto que a doença acima mencionada produz efeitos assintomáticos, faz-se necessária a sanitização e desinfecção do ambiente, tendo em vista que houveram nas dependências do regional, suspeitas de portadores de COVID-19, além de manter a prevenção da doença no ambiente.

Valor contratado: R\$ 900,00

Gestão de Educação Profissional Continuada

Objetivo Estratégico: Assegurar a qualidade de vida dos servidores e profissionais da categoria.

Objeto: Contratação de plataforma digital para realização de cursos e palestras em formato online, preferencialmente ao vivo como também gravado, que ofereça opção de videoconferência, sistema de realização de avaliação ao final de cada curso, antivírus, datacenter para armazenamento de dados dos participantes, material de apoio e vídeo aulas e serviço de suporte ao CRCGO.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Justificativa: Com fundamento na Lei nº 12.249/2010 e NBC PG 12(R3), o CRCGO executa, por meio do sistema CFC/CRCs e entidades de interesse, projetos que visem promover a educação profissional continuada de seus credenciados. Diante da pandemia de COVID-19 causada pelo novo corona vírus no mundo inteiro, com início dos primeiros casos na china no mês de dezembro de 2019 e a disseminação pelo mundo em janeiro de 2020, chegando ao estado de Goiás, todas as empresas tiveram de adotar medidas preventivas como uso de máscaras, distanciamento social, utilização de álcool em gel e cancelamento de eventos presenciais, para diminuir a contaminação do vírus altamente perigoso. Deu-se a necessidade da contratação de uma plataforma digital para realização dos cursos e palestras visando a continuidade do programa de educação continuada do sistema CFC/CRC's.

Valor contratado: R\$ 45.540,00